



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina-PR

EDITAL Nº 01/2021

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. Cibelle Maria Scopel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.6001.0003382/2021-35, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **Pós-Graduação** para atuarem junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 vaga para estágio de **pós-graduação em Direito** existente na 1ª Promotoria de Justiça de Antonina, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJnº 4071/2020;

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas a cadastro de reserva, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina-PR

por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- a) ter concluído o curso de graduação e estar matriculado em um curso de pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/02/2021 a 01/03/2021**.

4.2. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá acessar o formulário disponível no link: <https://forms.gle/3LUgsZ8LwinhQ6E27>

4.3. O acesso ao formulário depende de prévio login nas contas *Google*, sendo que, caso o candidato não a possua, poderá realizar a sua inscrição por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço: antonina.1prom@mppr.mp.br, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

4.3.1. Nome completo;

4.3.2. Data de nascimento;

4.3.3. Número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina-PR

4.3.4 Número do CPF;

4.3.5. Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

4.3.6. Instituição de ensino e curso em que está matriculado;

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones (41) 3432-2764 / 99266-3175.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova

5.1. A data e horário previstos para aplicação da prova teórica é **dia 05/03/2021, às 9h00min.**

5.2. O local da prova teórica será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

5.3. Os candidatos aprovados na prova teórica serão posteriormente convocados, por meio do e-mail informado no ato de inscrição, para a realização de entrevista, que será realizada, preferencialmente, por videoconferência.

6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina-PR

6.1.1. Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

Direito Constitucional: Princípios Fundamentais; direitos e garantias fundamentais; Ministério Público; Ações Constitucionais em espécie (Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança Individual e Coletivo, incluindo Lei n.º 12.016/2009, Mandado de Injunção, Ação Civil Pública, Ação Popular, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Direta de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental).

Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Poder de Polícia, Administração Pública Direta e Indireta, Contratos Administrativo, Lei n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade), Lei n. 8.666/1993 (Lei de Licitações) e Lei n. 7.347 (Lei de Ação Civil Pública); Resoluções 23 e 174 do CNMP.

Direito Processual Civil: Princípios Gerais do Direito Processual Civil; Código de Processo Civil.

Direito Penal e Direito Processual Penal: Parte Geral do Código Penal; Parte Especial do Código Penal; Leis Penais Especiais. Princípios Gerais do Direito Processual Penal; Termo Circunstanciado de Infração Penal; Inquérito Policial; Ação Penal; Citações e Intimações, procedimentos; procedimento dos crimes da Lei de Tóxicos; nulidades, recursos. Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento, Execução e Recurso.

6.2. O candidato terá o prazo de 04 (quatro) horas para concluir a prova.

6.3. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, **utilizando máscara facial** e munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina-PR

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

6.5.1. Não estiver utilizando máscara facial ou se recusar a colocá-la. **O uso da máscara é de uso obrigatório e deve ser adotado durante todo o período de aplicação da prova teórica;**

6.5.2. Não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

6.5.3. Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.6. Será excluído do exame o candidato que:

6.6.1. Se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;

6.6.2. Se identificar na folha de respostas;

6.6.3. Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

6.6.4. For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

6.6.5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

6.6.6. Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1 Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3 Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

7.4 A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.5 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina-PR

7.6 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.8 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail antonina.1prom@mppr.mp.br

8. Da convocação

8.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.3.1. Aceitar a vaga ofertada;

8.3.2. Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5 A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina-PR

não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Antonina, 03 de fevereiro de 2021.

CIBELLE MARIA SCOPEL

Promotora de Justiça